

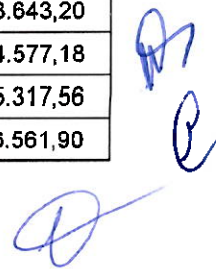
**ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar continuidade ao certame - TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103 - SOP - CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – GUAÍUBA – CE**

Às 9h30 do dia primeiro de dezembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022 para divulgação do julgamento da nova Proposta de Preços (lance, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 – ME - EPP) do licitante **ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME** (nome de fantasia: **FG CONSTRUÇÕES**) e exclusão do certame das empresas que não prorrogaram o prazo de validade de suas propostas, com reflexo na classificação das Propostas divulgada na Ata datada de 16/11/22. A sessão foi iniciada com a presença de Iara Maria de Oliveira Mesquita, Presidente da Comissão, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros. Preliminarmente, a Comissão aponta que na Ata datada de 16/11/22 constou erroneamente Lei Complementar nº 126/2006, quando o correto é Lei Complementar nº 123/2006 (grifamos) e, por essa anotação corrige-se a Ata anterior. A Comissão, embasada no Parecer da SOP-CE, que integra o Processo Licitatório, declara **CLASSIFICADA** a Nova Proposta de Preços do licitante **ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME** (nome de fantasia: **FG CONSTRUÇÕES**) que exerceu o direito de preferência, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e apresentou a Nova Proposta dentro do prazo estabelecido pela Comissão, com o Preço Global de R\$ 1.837.417,87 passando, desse modo, a ocupar o 1º lugar na classificação, com o Menor Preço Global de R\$ 1.837.417,87 sagrando-se **VENCEDOR** do certame. Com a proximidade da finalização do prazo de validade das Propostas de Preços, a Comissão enviou e-mail a todos os licitantes solicitando a Prorrogação do Prazo e Revalidação das Propostas e elaborou Aviso de Revalidação e Prorrogação de Propostas, que foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 18/11/22, com circulação na mesma data. As Propostas, que via de regra têm validade de 60 (sessenta) dias, tiveram seu prazo de validade expirado em 21/11/22. Por essa razão, as licitantes que não revalidaram suas Propostas de Preços ficam excluídas do certame, conforme define o subitem 6.1.2.1. do Edital. A seguir, a relação das licitantes excluídas deste certame:

LICITANTES QUE NÃO REVALIDARAM SUAS PROPOSTAS, ESTANDO, PORTANTO, EXCLUÍDAS DO CERTAME	
01	P & J CONSTRUTORA LTDA., que havia sido classificada em 2º lugar, com o Preço Global de R\$ 1.847.080,39
02	CCS CONSTRUÇÕES LTDA., que havia sido classificada em 4º lugar, com o Preço Global de R\$ 1.910.758,32 (Corrigido pela SOP).
03	COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA., que havia sido classificada em 6º lugar, com o Preço Global de R\$ 1.975.084,53
04	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA., que havia sido classificada em 13º lugar, com o Preço Global de R\$ 2.304.233,55
05	SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, que havia sido classificada em 14º lugar, com o Preço Global de R\$ 2.312.197,85
06	JL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., que havia sido classificada em 16º lugar, com o Preço Global de R\$ 2.331.752,47
07	GAISA ENGENHARIA EIRELI, que havia sido classificada em 18º lugar, com o Preço Global de R\$ 2.367.238,77
08	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., que havia sido classificada em 21º lugar, com o Preço Global de R\$ 2.421.457,29

Em razão da exclusão das licitantes acima e da Nova Proposta de Preços (lance) do licitante **ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME** (nome de fantasia: **FG CONSTRUÇÕES**), a Comissão divulga a nova classificação das Propostas de Preços, sempre obedecendo a ordem classificatória em razão do menor preço ofertado, repisando que foi sagrado **VENCEDOR DO CERTAME** o licitante **ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME** (nome de fantasia: **FG CONSTRUÇÕES**), que passou a ocupar o 1º lugar, com o Menor Preço Global de R\$ 1.837.417,87. Abaixo, o quadro com a nova classificação das Propostas de Preços:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	PREÇO GLOBAL
1º LUGAR VENCEDORA	<b>ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME</b> (nome de fantasia: <b>FG CONSTRUÇÕES</b> )	R\$ 1.837.417,87
2º LUGAR	CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	R\$ 1.837.540,95
3º LUGAR	LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.873.643,20
4º LUGAR	FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.914.577,18
5º LUGAR	ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.975.317,56
6º LUGAR	FT CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.996.561,90



7º LUGAR	FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.044.414,39
8º LUGAR	T & F CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 2.176.312,68
9º LUGAR	MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA.	R\$ 2.193.945,66
10º LUGAR	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. EPP	R\$ 2.327.631,69
11º LUGAR	BWS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.354.614,23
12º LUGAR	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.382.353,18
13º LUGAR	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	R\$ 2.401.155,94
14º LUGAR	CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI	R\$ 2.497.201,80
15º LUGAR	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.518.540,92
16º LUGAR	PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 2.578.496,40
17º LUGAR	ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.592.035,50

O presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados os representantes legais dos licitantes não compareceram à presente sessão pública. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação 02

  
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO  
Membro

  
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA  
Membro